



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO e FECHADO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa (construtora) para execução de uma (01) Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Charqueado, conforme Convênio nº 018/2025, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguçu e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
VALOR ESTIMADO: R\$ 822.482,93 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 30/10/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 14 de outubro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

CI1239111-E25



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Certame Licitatório nº 163/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a aquisição de maquinários novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, compreendendo: 01 (uma) pá carregadeira; 01 (uma) retroescavadeira 4x4; 01 (uma) motoniveladora; 02 (dois) caminhões 8x4 com caçamba basculante, em atendimento ao Termo de Convênio nº 274/2025, firmado entre o Município de Cafelândia/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no âmbito do Programa Estradas da Integração, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e em seus anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$4.239.666,67 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 28 de outubro de 2025 às 09h00min, no site www.gov.br/compras nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 14 de outubro de 2025.

Adriano Effting
Agente de Contratação
Portaria nº 632/2023 - DRH

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 - Centro - Cafelândia - PR / CEP: 85.415-000 - Fone: (45) 3241-4300
CNPJ: 78.121.878/0001-72 - Site: www.cafelandia.pr.gov.br

CI1239122-E25



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1979/2025.

O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREGÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado. SÍNTESE DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CMEI CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREGÃO
TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
DATA DA SESSÃO: 29/10/2025
HORÁRIO: 08h:15min
FORMATO: ELETRÔNICA
ENDEREÇO: https://blcompras.com/Home/Login.
DISPUTA DE LANCES: ABERTO
OBS: A licitação será EXCLUSIVA para ME/EPP regionais, aquelas cuja sede esteja situada no âmbito dos municípios que fazem parte da AMOP, conforme previsão contida nos artigos 2º, §3º, inciso II e art. 11, do Decreto Municipal n. 3364/2025; art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e de acordo com o entendimento do TCE/PR abaixo:

DIAMANTE DO SUL/PR 14 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1239124-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.064/2025 - COMPRAS.GOV.BR).

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos automotores (hatch, sedan, pickup, moto e micro-ônibus) para atender a demanda das secretarias municipais e PROEM.

Valor Máximo: R\$3.335.055,99

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2025, até às 08:29 horas do dia 03 de novembro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 03 de novembro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 14 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO.

CI1239125-E25



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO: CAMINHÃO BAU DESTINADO À COLETA SELETIVA, CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPILHADERA MOTORIZADA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 4500070008 - GESTÃO POR BACIA HIDROGRÁFICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A ITAIPU BINACIONAL, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 30 de outubro de 2025, às 07h30min.

Abertura da proposta: 30 de outubro de 2025, às 08h30min.

Início da fase de disputa de lances: 30 de outubro de 2025, às 08h31min.

Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsit@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br/ www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.blcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 14 de outubro de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

CI1239112-E25

045 3541-1184
0800 808 0335

stitaiipu.pr.gov.br
@prefst

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2025 - LEILÃO Nº. 003/2025

Objeto: O MUNICÍPIO DE ANAHY, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 95.594.800/0001-94, torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "LEILÃO" na forma "ELETRÔNICA", visando à alienação de bens móveis do Município de Anahy - PR, conforme relação abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO BEM, N. DO PATRIMÔNIO, VALOR MÍNIMO, QUALIFICAÇÃO. Row 1: ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA KOMBATSU PC160LC-8 ANO 2018, 5554, R\$ 240.000,00, BEM EM USO

Órgão: Município de Anahy.

Data da sessão de abertura: 05/11/2025.

Horário: 09h00min.

Plataforma: Bolsa Nacional de Compras - BNC

Local: Prefeitura Municipal de Anahy.

Informações: (45) 3249-1149

E-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com

Anahy, 14 de outubro de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1239126-E25



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1321 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, no valor de R\$ 23.244,24 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa EMPRESAS FL LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software via web de banco de dados com preços de peças de montadora genuína e fabricante original, através do Sistema Traz Valor - Módulo All Moxeda, a ser utilizado como ferramenta de orçamentação eletrônica para licitação e controle de custos de peças e serviços de manutenção de veículos leves, pesados, motocicletas e máquinas pesadas que integram a frota municipal, incluindo implantação, suporte técnico e treinamento remoto para os usuários.

Boa Vista da Aparecida-PR, 14 de outubro de 2025.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

CI1239127-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO para seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2026. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2026, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados no endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, e no endereço eletrônico: https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamentopublico, no período de 15/10/2025 a 14/11/2025, no horário de 8h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Gestão de Parcerias, ou pelo fone (45) 3121-1075 ou e-mail: parcerias@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 14 de outubro de 2025. Assinatura LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1239139-E25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO de serviços de outsourcing de impressão e digitalização, compreendendo a locação de equipamentos (impressoras e multifuncionais), fornecimento de todos os insumos necessários (incluindo papel) e franquia de páginas, suporte técnico e a disponibilização de sistema de gerenciamento para o controle de impressões.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 31 de outubro de 2025, às 09h00min no site https://blcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-56-2025.pdf

CI1239135-E25



Conselho Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de 13 de outubro de 2025

Instintu o diário oficial eletrônico do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos internos e administrativos.

O Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado Do Paraná - CIDERSOP, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Estatuto, art. 21,

CONSIDERANDO que a publicação oficial constitui instrumento de efetivação do princípio da publicidade, imperativo constitucional consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, o qual assegura o direito de acesso à informação acerca dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade representa pilar essencial da transparência administrativa, permitindo o controle social sobre a Administração Pública e a concretização da democracia participativa;

CONSIDERANDO que o CIDERSOP necessita de Diário Oficial próprio, com o objetivo de centralizar e facilitar o acesso e a consulta aos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Criar a Imprensa Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, por meio Eletrônico, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do CIDERSOP.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do CIDERSOP será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, no site oficial CIDERSOP, que ficará disponível em https://www.cidersop.com.br/, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, resoluções, atas, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral dos órgãos e entidades do CIDERSOP.

Art. 3º As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial ora instituído substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Consórcio, exceto

Rua Frei Henrique Coimbra nº 349, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR CNPJ: 11.269.697/0001-17 cidersop@veracruz.pr.gov.br (45) 3267-8030



Conselho Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP

quando a legislação Federal ou Estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

§ 1º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

§ 2º Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerada como data da publicação, observada a Legislação Especial.

Art. 4º As publicações do Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificado digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

§ 1º As publicações devem ser assinadas pelo Presidente do CIDERSOP ou por empregado público por ele designado.

Art. 5º As publicações do Diário Oficial Eletrônico não terão limites de páginas e poderão ser utilizadas para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§1º O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Resolução poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas e páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§2º Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente ao CIDERSOP.

§3º Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta Resolução.

§4º As publicações devem possuir formatação padronizada e conter, obrigatoriamente:

- I. A logomarca do CIDERSOP;
II. O título "Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP";
III. Número da edição, dia da semana, data completa, número de páginas;
IV. Nome do ato oficial (ex: Aviso de Licitação, Edital de Convocação);
V. Texto completo da publicação;
VI. Data do documento (anterior à publicação ou na mesma data);
VII. Nome completo de quem assina;
VIII. Cargo do responsável pela assinatura;
IX. Assinatura por certificado digital

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente

Rua Frei Henrique Coimbra nº 349, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR CNPJ: 11.269.697/0001-17 cidersop@veracruz.pr.gov.br (45) 3267-8030



Conselho Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP

Art. 7º Para fiel execução da presente Resolução, a complementação, detalhamento ou omissões serão resolvidos pelo Presidente do Consórcio, mediante portaria regulamentar.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Diretor, Vera Cruz do Oeste-PR, 13 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Presidente

Edson dos Santos
Vice - Presidente

Franco Maria Alves Cabral
Diretor Financeiro

CI1239134-E25

Rua Frei Henrique Coimbra nº 349, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR CNPJ: 11.269.697/0001-17 cidersop@veracruz.pr.gov.br (45) 3267-8030

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2025

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 93/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por câmeras (CFTV) em vias públicas, compreendendo locação dos equipamentos, instalação, operação, treinamento e manutenção, visando manter sistema de segurança na área urbana da sede do Município de Mercedes/PR.

1 - ALTERA-SE requisito de Qualificação Técnica, junto ao item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, conforme redação a seguir:

8.23. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos - CFT, em plena validade.

2 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 07 de novembro de 2025, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.

O Edital do procedimento licitatório na íntegra, posterior retificação e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 14 de outubro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CI1239119-E25